ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 002/2025

Às 08h20min do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 002/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA AS UNIDADES HOTEL SESC CACUPÉ, SESC PRAINHA, SESC PALHOÇA, SESC TIJUCAS (LER E ESCOLA) E SESC SÃO JOÃO BATISTA"**. As empresas participantes são: 1)COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA, 2)ALCA ALIMENTOS S/A, 3)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 4)ANDRACOR COMÉRCIO DE CARNES E LOGÍSTICA LTDA, 5)BRUTHAN, 6) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA, 7)COPAL ALIMENTOS LTDA e 8)COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA. Conforme ata publicada em 24/02/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das liciante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:*
>
> ***Alca Alimentos Ltda:***
> ***23 e 26:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Copal Alimentos Ltda:***
> ***09, 15, 27 e 33:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:***
> ***01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24 e 25:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Resplendor Alimentos Ltda:***
> ***19 e 28:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:***
> ***07, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram."*

Com base nas documentações e propostas comerciais, a Comissão Permanente de Licitação registrou que a licitante **ANDRACOR COMÉRCIO DE CARNES E LOGÍSTICA LTDA** apresentou documentação em atenção ao item 5 do Termo de Referência em nome de terceiro, condizente com a marca dos produtos ofertados/arrematados pela mesma. Registrou ainda que a documentação apresentada se refere ao Alvará de Licença de Fundionamento, e não a Licença Sanitária. Ainda com base na documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **ALCA ALIMENTOS LTDA,** nos itens 23 e 26;
- **COPAL ALIMENTOS LTDA,** nos itens 09, 15, 27 e 33;

- **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME,** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24 e 25;
- **RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA,** nos itens 19 e 28;
- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** nos itens 07, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40

2) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS**, até a data limite de 28/02/2025:

- **ANDRACOR COMÉRCIO DE CARNES E LOGÍSTICA LTDA** quanto a falta do alvará sanitário e quanto a apresentação do alvará de funcionamento em nome de terceiro.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO